

Alagoas, 24 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1759

**Expediente:** 

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da

- 1º Secretário: Júlio Cezar da Silva Palmeira dos Índios 2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
- 3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva Taquarana
- 1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira Teotônio Vilela
- 2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão Jundiá 3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos Olho D'água das

## CONSELHO FISCAL

#### Titular

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi André Brandão de Almeida – Mar Vermelho Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

### **Suplente:**

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo Adelmo Moreira Calheiros - Capela

### **COORDENADORIAS REGIONAIS**

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas **Kummer Feitas dos Santos** 

Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim

Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 01/2021.**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67;

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução à obra de serviços complementares do Estádio Teixeirão no município de Anadia-AL.

Celebração: 23/12/2021 Vigência 12 (doze) meses;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Leandro Gomes da Silva

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha Código Identificador: CBC31EE1

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 317/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 18.432.917/0001-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

DO VALOR: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À **CONTA** DO **PROGRAMA** DE **TRABALHO** 02.24.04.122.0020.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARCO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA. CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; DIANA MARIA SPINELI DE SOUZA, CPF N° 027.719.234-08, P/CONTRATADA

Publicado por:

Marta Marques dos Santos Código Identificador:490434A5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 054/2021 (2ª CHAMADA DO ITEM 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA - ME, sob o nome de fantasia A. M. J. GÁS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.991.581/0001-57, sediada na Rua Bela Vista, nº 399, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de água mineral; recargas de garrafões com água mineral; como também, recargas de botijões de gás (GLP) para as dependências do Centro Administrativo.

#### Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias Código Identificador:F6F7D5A5

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA N° 034/2022

(De 14 de março de 2022)

#### DE REGULAÇÃO:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI/AL – FME (2022/2026) E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de institucionalizar mecanismo de planejamento educacional participativo; e

**CONSIDERANDO** o dispositivo da Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, o art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei 6.757, de 03 de agosto de 2006, a Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional Estadual Permanente de Educação do estado de Alagoas e o Decreto Municipal nº 04/2015, de 01 de abril de 2015 que institui o Fórum Municipal de Educação de Maragogi.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros que integrarão o **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI** – FME, instituído através do Decreto nº 04/2015, de 01 de abril de 2015. Pelo quadriênio 2022/2026, de 14 de março de 2022 até 14 de março de 2026.

Os seguintes membros:

## I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ione Maria Barbosa da Silva

CPF: XXX.160.XXX-91;

Suplente: Josefa Cristina de Souza Gomes Palmeira

CPF: XXX.211.XXX-20;

Titular: Maria Betânia do Nascimento Ferreira

CPF:XXX.385.XXX-00:

Suplente: Maria da Apresentação Barros Vidal Pires

CPF: XXX.608.XXX-20;

## II- Representantes da 10ª Gerência Regional de Educação:

Titular: Nelmares Cunha de Almeida

CPF: XXX.739.XXX-25; **Suplente:** Severino Ramos Barbosa

CPF: XXX.685.XXX-49;

# III - Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Mônica Maria da Rocha Félix Noé

CPF: XXX.214.XXX-06;

Suplente: Carlos Acioly Wanderley Júnior

CPF:XXX.491.XXX-37;

## IV- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Cássia Valéria do Nascimento

CPF: XXX.440.XXX-56;

Suplente: Alexandro Vanderlei de Lima

CPF: XXX.853.XXX-04;

## V- Representantes do Conselho de Alimentação do Escolar-CAE:

Titular: Elizieth da Silva Oliveira Lima

CPF: XXX.848.XXX-11;

Suplente: Maria José Alves da Silva

CPF: XXX.448.XXX-04;

#### VI- Representantes do Conselho do FUNDEB:

Titular: Tereza Cristina Moreira Tavares

CPF: XXX.542.XXX-55;

Suplente: Edna Marques dos Santos

CPF: XXX.798.XXX-80;

## VII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adélia Carla Vasconcelos de Menezes

CPF: XXX.584.XXX-99;

Suplente: Klécia Thayane Silva de Mendonça

CPF: XXX.953.XXX-92;

## VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lindacira de Souza Lima

CPF: XXX.301.XXX-87;

Suplente: Luís Felipe Cândido Aprígio

CPF: XXX.673.XXX-00;

## IX- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiana Braga da Silva

CPF: XXX.360.XXX-73;

Suplente: Kélvia Maria Barros da Silva

CPF: XXX.710.XXX-21;

## X- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: José Carlos Vanderlei da Silva

CPF: XXX.100.XXX-01;

Suplente: Rosa Cristina da Conceição

CPF: XXX.511.XXX-00;

## XI- Representantes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL:

**Titular:** Edneia Alves Homem CPF: XXX.349.XXX-87;

Suplente: Luciana Soares Ramos Eduão

CPF: XXX.283.XXX-87;

## XII- Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Antonia de Pádua Ferraz Barros

CPF: XXX.755.XXX-34;

Suplente: Adélia Maria Costa de Lira Ataíde

CPF: XXX.628.XXX-87;

## XIII- Representantes das Escolas Particulares:

Titular: Maria José de Mendonça Oliveira

CPF: XXX.457.XXX.78;

Suplente: Auristela Rodrigues Vieira

CPF:XXX.312.XXX-53;

**Art.2º** Os serviços prestados pelos membros, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

16

Art.3ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,

Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

### FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**896CE35D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo – IPREV – Maragogi nº 003/2022

Objeto da Contratação: Serviços de assessoria jurídica e consultoria técnica administrativa.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 - IPREV

Contrato Administrativo IPREV/Maragogi nº 003/2022 - 01/03/2022

**Contratante**: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, CNPJ: 04.503.396/0001-40;

**Contratada:** JUNIOR FRANÇA ADVOGADOS, CNPJ n° 25.172.959/0001-35;

**Objeto:** Serviços de assessoria jurídica e consultoria técnica administrativa.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, nos termos do seu art. 25, II, c/c o art. 13, III e a Lei Federal nº 14.039/20.

Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023.

Signatários: pela Contratante, João Gomes do Rego e, pela Contratada, Jorival França de Oliveira Júnior.

Data da assinatura: 01/03/2022.

Maragogi/AL, 01 de março de 2022.

JOÃO GOMES DO REGO

Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**C7FB706F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EDITAL N° 009/2022

PROCESSO FISCAL nº 011/2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, da Lei Municipal nº 670, de 08 de março de 2019.

#### **NOTIFICA**

A pessoa abaixo informada, do lançamento de oficio realizado através do AUTO DE INFRAÇÃO informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data de publicação, apresentar DEFESA ou RECOLHER aos cofres do Erário Municipal, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, sob pena de ter débito

inscrito em Dívida Ativa Municipal, em conformidade com art. 42, III e 308 da Lei 382/2005. Os autos estão disponíveis para vistas no prédio sede desta secretaria, situada na Rua Francisco Holanda, 0014, Centro, CEP 57.955-000, Maragogi/Al.

Djalma Accioly Lindoso;

Processo nº 11/2021;

Auto de Infração nº 010/2021;

**CPF:** 349.994.264-04;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de marco de 2022.

## PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS

Secretário Municipal da Fazenda De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto Código Identificador:3F73AFFD

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 254/2013 DE, 28 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1227030/12, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 06 meses e 07 dias, sendo destes apenas 13 anos e 17 dias correspondente ao seu último período laborativo no âmbito municipal em favor da Sra. GRACIETE DOS SANTOS, CPF: nº 788.\*\*\*.\*\*\*-00, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, enquadrada na Tabela - 1; Nível - IV; Classe - "e"; com jornada de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração da servidora, na forma da lei, acrescidos de 02 (dois) qüinqüênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, com paridade, de acordo com o art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC Nº 70, de 29 de março de 2012.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

## AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:** Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador: CFFCD29E